

**ANEXO LC01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELAPREV – CNPJ 07.984.395/0001-53

**CONTRATADO:** LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO 35638668802 MEI, CNPJ 28.415.580/0001-05.

**CONTRATO Nº 05/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviço de suporte técnico em informática (remoto e presencial) visando atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas ao processo;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ilhabela, 05 de novembro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Neilde Maria dos Santos Salomão  
Diretora-Presidente  
CPF nº 162.304.968-79  
Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Neilde Maria dos Santos Salomão  
Diretora-Presidente  
CPF nº 162.304.968-79  
Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Neilde Maria dos Santos Salomão  
Diretora-Presidente  
CPF nº 162.304.968-79  
Assinatura:

**Pela contratada:**

Lauro Barbeito dos Santos Neto  
CPF: 356.386.688-02  
Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Neilde Maria dos Santos Salomão

Diretora-Presidente

Assinatura:

**GESTOR DO CONTRATO:**

Alexandre Tadeu Madio

CPF: 098.054.618-40

Agente Previdenciário

Assinatura:

**FISCAL DO CONTRATO:**

Ana Paula Martins Pinheiro

CPF: 291.510.138-86

Agente Previdenciário

Assinatura:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

Susana Maria Cabral

CPF: 338.905.888-59

Assinatura:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

José Alexandre Fernandes Pizarro

CPF: 184.633.458-67

Técnico Administrativo

Assinatura

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E58A-76EA-DB2F-B42C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 28.415.580 LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO (CNPJ 28.415.580/0001-05) VIA PORTADOR LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO (CPF 356.XXX.XXX-02) em 05/11/2024 11:01:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO (CPF 162.XXX.XXX-79) em 05/11/2024 11:05:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUSANA MARIA CABRAL (CPF 338.XXX.XXX-59) em 05/11/2024 11:07:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE TADEU MADIO (CPF 098.XXX.XXX-40) em 05/11/2024 11:26:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA MARTINS (CPF 291.XXX.XXX-86) em 05/11/2024 11:42:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO (CPF 184.XXX.XXX-67) em 05/11/2024 14:59:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhabelaprev.1doc.com.br/verificacao/E58A-76EA-DB2F-B42C>